



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

LEI Nº 055/2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

Certifico que foi publicado
no placard da Prefeitura
Municipal de Palestina
do Pará - Pará no dia
11 / 04 / 2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REAJUSTE SALARIAL EM IGUAL
ÍNDICE AOS SERVIDORES
PÚBLICOS DOS CARGOS DE
TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E
ENFERMEIROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Palestina do Pará, Estado do Pará usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Palestina do Pará/PA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aumento salarial no percentual de 25% (vinte cinco por cento) a todos os servidores públicos dos cargos de técnicos em enfermagem e enfermeiros deste município.

Art. 2º - Será concedido reajuste anual aos servidores indicados no artigo anterior, conforme o reajuste do salário mínimo federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, aos 11 de Abril de 2022.

CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Palestina do Pará/PA.